



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 1.322, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação, com Indenização de Benfeitorias, Regularização de Propriedade, Imissão de Posse e demais Direitos Relativos, à Área Urbana descrita no presente Decreto, situado no Município de Ananindeua, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, VIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto nos art. 2º, art. 5º, alínea “m”, art. 6º e o art. 7º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, com indenização de benfeitorias, regularização de propriedade, e imissão na posse dos lotes urbanos localizados na Feira do Jardimândia situada na Alameda União, neste município, com área de 634,059 m² e 202,88 metros de perímetro.

Parágrafo Único. As medidas e confinantes da área mencionada no *caput* deste artigo, se inferem no croqui, e memorial descritivo, parte indissociável deste Decreto.

Art. 2º. A área declarada de utilidade pública se destinada à reorganização espacial urbana da Feira da União, no Bairro da Jaderlândia, neste município.

Art. 3º. Fica a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico autorizados a promover todas as medidas necessárias para a desapropriação, utilizando como parâmetro o valor de mercado, sem prejuízo de avaliação do valor venal para efeito de IPTU, com vistas à indenização das benfeitorias existentes no imóvel, e possibilitar a efetiva transfrência do terreno em nome do município de Ananindeua junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta comarca.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

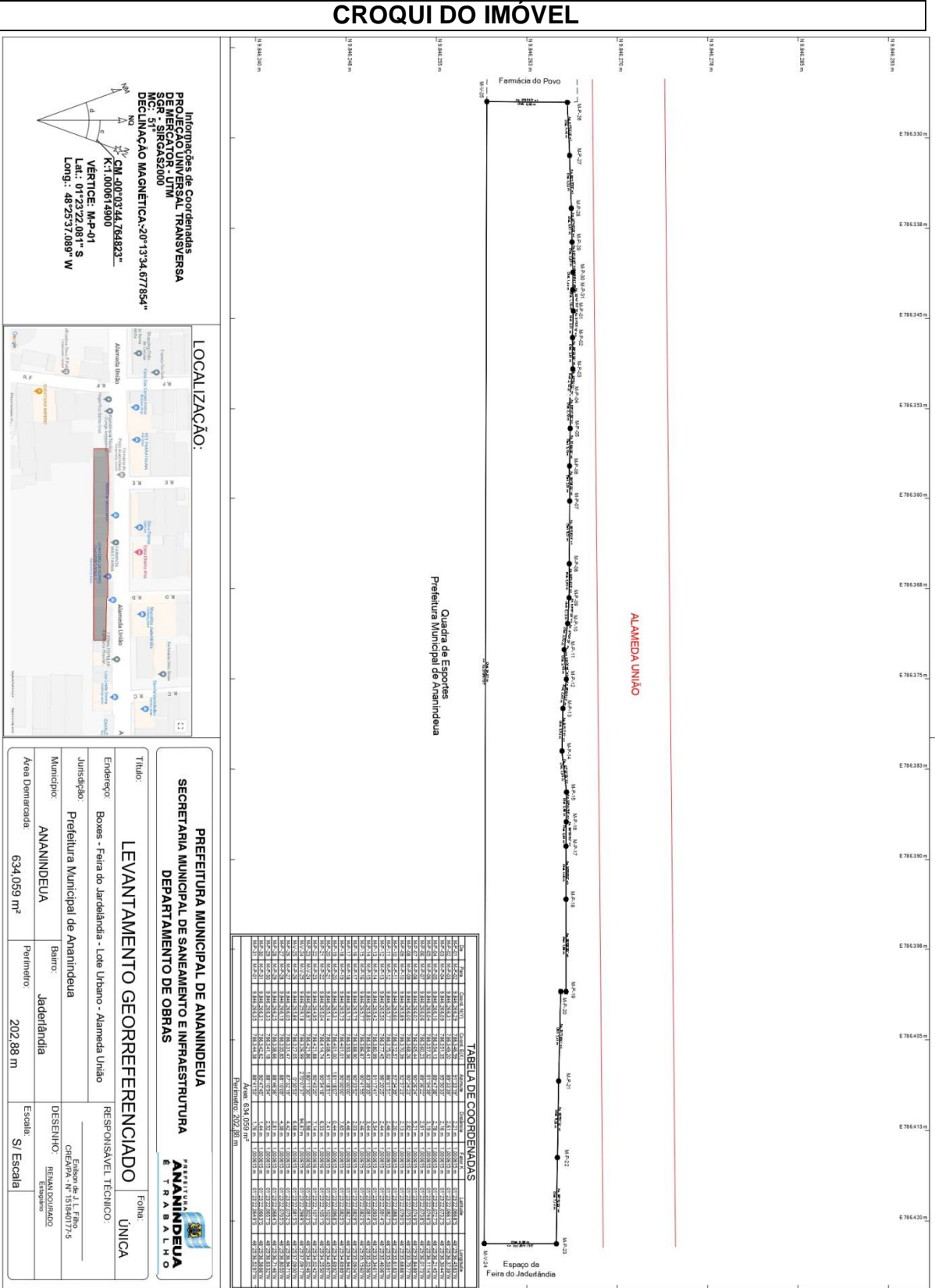
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 13 DE JULHO DE 2023.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
CROQUI DO IMÓVEL



Informações de Coordenadas
PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA
SEG. SIRGAS2000
M.C. 51°
DECLINAÇÃO MAGNÉTICA: 20°13'34,677854"
K: 1:1000014900
VERTICE: M-P-01
Lat.: 01°23'22,081" S
Long.: 48°23'57,089" W



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE OBRAS

LEVANTAMENTO GEORREFERENCIADO

Título: _____
Folha: UNICA

Endereço: Bboxes - Feira do Jaderlândia - Lote Urbano - Alameda Uniao
RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____

Município: ANANINDEUA
Bairro: Jaderlândia
DESENHO: REYAN DOUGADO
Escala: S/ Escala

Área Demarcada: 634,059 m²
Perímetro: 202,88 m

Emissão de L.T.F.Rio: _____
CERAMPA - Nº: 15384017-5
Escala: _____

TABELA DE COORDENADAS

Perímetro: 202,88 m
Área: 634,059 m²

Ord.	Feição	Coord. UTM - X	Coord. UTM - Y	Feição	Coord. UTM - X	Coord. UTM - Y
MA-01	Vertice	482220,00	822220,00	Vertice	482220,00	822220,00
MA-02	Vertice	482220,00	822220,00	Vertice	482220,00	822220,00
MA-03	Vertice	482220,00	822220,00	Vertice	482220,00	822220,00
MA-04	Vertice	482220,00	822220,00	Vertice	482220,00	822220,00
MA-05	Vertice	482220,00	822220,00	Vertice	482220,00	822220,00
MA-06	Vertice	482220,00	822220,00	Vertice	482220,00	822220,00
MA-07	Vertice	482220,00	822220,00	Vertice	482220,00	822220,00
MA-08	Vertice	482220,00	822220,00	Vertice	482220,00	822220,00
MA-09	Vertice	482220,00	822220,00	Vertice	482220,00	822220,00
MA-10	Vertice	482220,00	822220,00	Vertice	482220,00	822220,00
MA-11	Vertice	482220,00	822220,00	Vertice	482220,00	822220,00
MA-12	Vertice	482220,00	822220,00	Vertice	482220,00	822220,00
MA-13	Vertice	482220,00	822220,00	Vertice	482220,00	822220,00
MA-14	Vertice	482220,00	822220,00	Vertice	482220,00	822220,00
MA-15	Vertice	482220,00	822220,00	Vertice	482220,00	822220,00
MA-16	Vertice	482220,00	822220,00	Vertice	482220,00	822220,00
MA-17	Vertice	482220,00	822220,00	Vertice	482220,00	822220,00
MA-18	Vertice	482220,00	822220,00	Vertice	482220,00	822220,00
MA-19	Vertice	482220,00	822220,00	Vertice	482220,00	822220,00
MA-20	Vertice	482220,00	822220,00	Vertice	482220,00	822220,00
MA-21	Vertice	482220,00	822220,00	Vertice	482220,00	822220,00
MA-22	Vertice	482220,00	822220,00	Vertice	482220,00	822220,00
MA-23	Vertice	482220,00	822220,00	Vertice	482220,00	822220,00
MA-24	Vertice	482220,00	822220,00	Vertice	482220,00	822220,00



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO II

MEMORIAL DESCRITIVO DO TERRENO

**LOCAL: FEIRA DO JARDELÂNDIA NA ALAMEDA UNIÃO
ESTADO: PARÁ
MUNICÍPIO: ANANINDEUA**

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-P-01, de coordenadas N 9.846.266,35m e E 786.344,38m; situado no limite da faixa de domínio da ALAMEDA UNIÃO com o limite da faixa de domínio da ALAMEDA UNIÃO; deste, segue confrontando com limite da faixa de domínio da ALAMEDA UNIÃO, com o azimute de 91°33'19" e distância de 2,21 m, até o vértice M-P-02, de coordenadas N 9.846.266,29m e E 786.346,59m; com o azimute de 89°33'39" e distância de 2,61 m, até o vértice M-P-03, de coordenadas N 9.846.266,31m e E 786.349,20m; com o azimute de 95°50'33" e distância de 2,16 m, até o vértice M-P-04, de coordenadas N 9.846.266,09m e E 786.351,35m; com o azimute de 89°47'38" e distância de 2,78 m, até o vértice M-P-05, de coordenadas N 9.846.266,10m e E 786.354,13m; com o azimute de 91°04'39" e distância de 3,19 m, até o vértice M-P-06, de coordenadas N 9.846.266,04m e E 786.357,32m; com o azimute de 89°36'22" e distância de 2,91 m, até o vértice M-P-07, de coordenadas N 9.846.266,06m e E 786.360,23m; com o azimute de 90°26'24" e distância de 5,21 m até o vértice M-P-08, de coordenadas N 9.846.266,02m e E 786.365,44m; com o azimute de 90°24'23" e distância de 2,82 m, até o vértice M-P-09, de coordenadas N 9.846.266,00m e E 786.368,26m; com o azimute de 92°57'23" e distância de 2,13 m, até o vértice M-P-10, de coordenadas N 9.846.265,89m e E 786.370,39m; com o azimute de 97°34'39" e distância de 2,20 m, até o vértice M-P-11, de coordenadas N 9.846.265,60m e E 786.372,57m; com o azimute de 86°01'51" e distância de 2,46 m, até o vértice M-P-12, de coordenadas N 9.846.265,77m e E 786.375,02m; com o azimute de 96°20'25" e distância de 2,44 m, até o vértice M-P-13, de coordenadas N 9.846.265,50m e E 786.377,45m; com o azimute de 91°17'41" e distância de 3,54 m, até o vértice M-P-14 de coordenadas N 9.846.265,42m e E 786.380,99m; com o azimute de 82°39'35" e distância de 3,44 m, até o vértice M-P-15, de coordenadas N 9.846.265,80m e E 786.384,41m; com o azimute de 90°41'55" e distância de 2,46 m, até o vértice M-P-16, de coordenadas N 9.846.265,77m e E 786.386,87m; com o azimute de 90°33'52" e distância de 2,03 m, até o vértice M-P-17, de coordenadas N 9.846.265,75m e E 786.388,90m; com o azimute de 90°00'00" e distância de 4,46 m, até o vértice M-P-18, de coordenadas N 9.846.265,75m e E 786.393,36m; com o azimute de 90°00'00" e distância de 7,65 m, até o vértice M-P-19, de coordenadas N 9.846.265,75m e E 786.401,01m; com o azimute de 181°18'07" e distância de 0,44 m, até o vértice M-P-20, de coordenadas N 9.846.265,31m e E 786.401,00m; com o azimute de 91°18'51" e distância de 7,41m, até o vértice M-P-21, de coordenadas N 9.846.265,14m e E 786.408,41m; com o azimute de 90°54'18" e distância de 6,33 m, até o vértice M-P-22, de



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO

coordenadas N 9.846.265,04m e E 786.414,74m; com o azimute de $90^{\circ}43'20''$ e distância de 7,14 m, até o vértice M-P-23, de Coordenadas N 9.846.264,95m e E 786.421,88m; situado no limite da faixa de domínio da ALAMEDA UNIÃO Com o Espaço da Feira do Jaderlândia; deste, Segue Confrontando com Espaço da Feira do Jaderlândia, com o azimute de $180^{\circ}11'30''$ e distância de 5,98 m, até o vértice M-P-24, de coordenadas N 9.846.258,97m e E 786.421,86m; situado no Espaço da Feira do Jaderlândia com a Quadra de Esportes, Prefeitura Municipal de Ananindeua; deste, segue confrontando com Quadra de Esportes, Prefeitura Municipal de Ananindeua, com o azimute de $270^{\circ}07'37''$ e distância de 94,87 m, até o vértice M-P-25, de coordenadas N 9.846.259,18m e E 786.326,99m; situado na Quadra de Esportes, Prefeitura Municipal de Ananindeua com o na divisa do imóvel da Farmácia do Povo; deste, segue confrontando com a divisa do imóvel da Farmácia do Povo, com o azimute de $0^{\circ}30'53''$ e distância de 6,68 m. Até o vértice M-P-26, de coordenadas N 9.846.265,86m e E 786.327,05m; Situado na divisa do imóvel da Farmácia do Povo com o limite da faixa de domínio da ALAMEDA UNIÃO; deste, segue confrontando com limite da faixa de domínio da ALAMEDA UNIÃO, com o azimute de $87^{\circ}32'19''$ e distância de 4,42 m, até o vértice M-P-27, de coordenadas N 9.846.266,05m e E 786.331,47m; com o azimute de $88^{\circ}10'09''$ e distância de 4,38 m, até o vértice M-P-28, de coordenadas N 9.846.266,19m e E 786.335,85m; com o azimute de $88^{\circ}46'36''$ e distância de 2,81 m, até o vértice M-P-29, de coordenadas N 9.846.266,25m e E 786.338,66m; com o azimute de $88^{\circ}10'54''$ e distância de 2,52 m, até o vértice M-P-30, de coordenadas N 9.846.266,33m e E 786.341,18m; com o azimute de $90^{\circ}47'45''$ e distância de 1,44 m, até o vértice M-P-31, de coordenadas N 9.846.266,31m e E 786.342,62m; $88^{\circ}41'53''$ e 1,76 m até o vértice M-P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central $51^{\circ}00'$ WGr, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.